

Informativo da JUSTIC de Araraquara



5ª Subsecção - Administração 2022/2024 | ANO XXIII - nº 158 - Janeiro/Fevereiro/Março 2023

OAB ARARAQUARA LANÇA LIVRO COM CONTEÚDO RARÍSSIMO DO PERÍODO DA ESCRAVIZAÇÃO NA REGIÃO DE ARARAQUARA





Brinquedos e livros inteligentes que divertem e estimulam o desenvolvimento infantil.

Rua Major Carvalho Filho, 1694 - CENTRO (ao lado da DROGAVEN)





(16) 99317-0549



OAB ARARAQUARA LANÇA LIVRO COM CONTEÚDO RARÍSSIMO DO PERÍODO DA ESCRAVIZAÇÃO NA REGIÃO DE ARARAQUARA E LEVA MAIS DE 500 PESSOAS AO SESC ARARAQUARA.









A OAB de Araraquara juntamente da OAB/SP, Centro de Referência Afro "Mestre Jorge", Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da Universidade de Araraguara (UNIARA). Academia Araraguarense de Letras, Editora RiMa, e o Serviço Social do Comércio - SESC Araraguara lançaram no dia 24 de marco a obra "A História Comprovada: Fatos reais e as dores da escravização araraguarense".

O livro, que compila centenas de páginas de escrituras de venda e compra de escravizados na região de Araraquara, que estavam arquivadas há mais de século no 1º Tabelião da Comarca, é fruto de um trabalho iniciado no ano de 2015, na gestão do presidente da 5ª Subseção da OAB/SP, Dr. João Milani Veiga, passando pela gestão do Dr. Tiago Romano e, segundo especialistas, é a maior compilação existente atualmente no Brasil.

O evento foi iniciado às 19h00 e contou com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Prefeitura de Araraquara (vídeo disponível em https://www. voutube.com/watch?v=oDRz8xVGvIa).

O auditório do SESC, com mais de 230 lugares, ficou lotado. No Centro de Convivência foi montado um telão com mais centenas de cadeiras, que também foram completamente ocupadas, para que todos pudessem acompanhar o evento.

Os organizadores e autoridades fizeram uso da palavra, tendo sido a OAB de Araraquara representada pela Secretária-Geral Adjunta da 5ª Subseção, Dra. Camila Claudino.

Após, o professor, historiador e ativista reconhecido internacionalmente Douglas Belchior palestrou aos presentes.

Encerrada a cerimônia oficial de lancamento do livro, foi proporcionado show do grupo Ilú Oba De Min. Fundado no ano de 2004, tendo como madrinha a cantora Leci Brandão, é composto apenas por mulheres. Foi criado pelas percussionistas Beth Beli, Girlei Luiza Miranda e Adriana Aragão, que procuravam uma forma de aumentar a participação feminina no toque do tambor. Além dos ritmos do candomblé, o bloco toca jongo, maracatu, boi e ciranda. As percussionistas são acompanhadas por cantoras, dançarinas e pernaltas que representam os orixás africanos.

A OAB - Seccional São Paulo esteve presente, com a Dra. Rosana Rufino (Presidente da Comissão da Verdade Sobre a Escravidão Negra no Brasil da OAB/SP) representando a presidente Patrícia Vanzolini e Vice-Presidente Leonardo Sica. Acompanharam a Dra. Rosana, a Dra. Lenny Blue de Oliveira, Vice-Presidente da Comissão e a Dra. Lázara Carvalho, chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Justiça.

Participaram, ainda, várias subseções da Ordem, por seus presidentes e Diretores e o Conselheiro Seccional da OAB/SP, Dr. Silvio Barboza.

A Rede Globo, por sua afiliada EPTV, também esteve no SESC Araraguara cobrindo ao vivo o evento. (https:// g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/ edicao/2021/07/19/videos-do-bom-dia-cidade-eptv1-e-eptv2-de-sao-carlos-araraquara-e-regiao.ghtml#video-11479116-id

Antes mesmo do lancamento a obra já despertou interesse da imprensa, tendo a Rede Globo/EPTV veiculado uma série especial de reportagem denominada "A História Comprovada".

Para acessar as reportagens, utilize os links abaixo:

REPORTAGEM DIA 23/03: https:// globoplay.globo.com/v/11473160/

REPORTAGEM DIA 24/03: https:// globoplay.globo.com/v/11476581/

O livro é gratuito em sua versão digital (e-book), podendo ser baixado diretamente no site da Editora RiMa. Há também possibilidade de compra da versão impressa do e-book, no mesmo link. Nenhum valor foi ou será revertido para qualquer organizador, entidade ou órgão.

Link para download do e-book gratuito ou aquisição da versão impressa: https://editorarima.com.br/produto/a-historia-comprovada-fatos-reais-e-as-doresda-escravizacao-araraquarense-e-book/

Segundo os registros do sistema informatizado da Editora RiMa, o e-book iá foi baixado milhares de vezes em mais de 10 países, na América Latina, África e Europa.













■ EXPEDIENTE

Ordem dos Advogados do Brasil 5ª Subseção - Araraquara Triênio - 2022 / 2024 Ano XXIII - Jornal lançado em 02/1998 Relançado em 03/2013

Plinio Cesar Silva **Diretor Jornal**

Felipe José Maurício de Oliveira

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga Vice-Presidente

Yuri Tramontano de Souza Secretário-Geral

Camila Cristina Claudino Secretária Adiunta

Paulo Henrique de Andrade Malara Diretor-Tesoureiro

Endereco: Casa I

Rua Voluntários da Pátria, nº 1907 Fone: (16) 3336-0703 - Araraguara - SP Casa II - Rua dos Libaneses, nº 1983 fone: (16) 3336 - 1314 - Araraguara - SP Salas

Vara do Trabalho - Fone: 3335-2271 Justiça Federal - Fone: 3335-5545 Forum de Araraquara - Fone: 3332-8990 Forum de Américo Brasiliense

Fone: 3392-6287 E-mail: araraquara@oabsp.org.br

Diagramação:

Gustavo A. Silva

E-mail:jornaldajustica@yahoo.com.br Interpress Comunicações Editoriais Ltda CNPJ 60.394.848/0001-74 Tiragem 5.000 exemplares

















































PROFESSOR FLÁVIO TARTUCE PROFERE AULA MAGNA NA OAB

O professor Flávio Tartuce, Diretor da Escola Superior da Advocacia da OAB/SP, proferiu aula magna no dia 22 de março no auditório da OAB de Araraquara.

A palestra foi organizada conjuntamente com a Escola Superior da Advocacia – Núcleo Araraquara, coordenada pelo Prof. Dr. Guilherme Leoni.

O tema da aula foi "Revisão Judicial dos Contratos em Tempo de Crise". O auditório foi totalmente ocupado, esgotando-se as inscrições dias antes do evento.















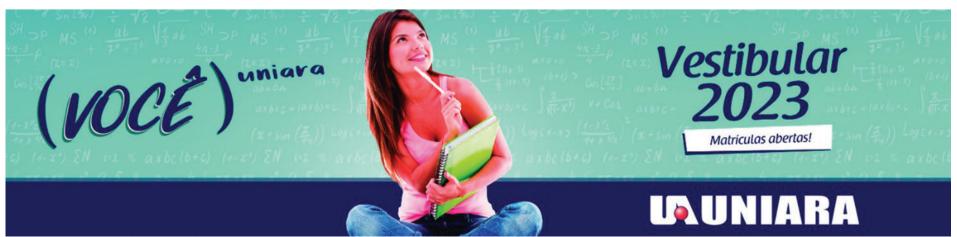








Rua Padre Duarte, 2405 FONE: (16) 3397-3575



VICE-PRESIDENTE DA OAB/SP, DR. LEONARDO SICA, VISITA A 5ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP.

O Vice-Presidente da OAB/SP realizou visita institucional à OAB de Araraguara.

Na visita, foram abordados temas de interesse da advocacia, como: estruturas físicas dos prédios da OAB/SP, atuação para afastamento da recente majoração de custas processuais, atitudes para combate ao exercício ilegal da profissão e captação ilícita de clientela através de empresas que utilizam o envio de malas diretas e projetos educacionais visando a constante qualificação da advocacia.













Av. Sete de Setembro, 519 - Centro - Araraquara - SP - (16) 3322-3804 | mercadaobaterias@outlook.com



Enxoval **Tapetes** Cortinas Persianas Almofadas



AV. BARROSO, 834 - CENTRO, ARARAQUARA - SP

(16) 3472-3387 (D) (16) 99715-9801

Operadores de Direito,



GELO EM CUBOS Sacos de 2 e 5 Kgs

GELO MOÍDO Sacos de 12 Kg

Rua Carlos Gomes, 1677 (Rua 6 - Centro)

FONE: 3332-2088







EVENTO DO DIA DA MULHER DA 5° SUBSEÇÃO DA OAB/SP

No dia 08 de março a 5ª Subseção, por meio de sua Diretoria e Comissão da Mulher Advogada, presidida pela Dra. Rosimeire Silva, realizou o tradicional evento do Dia da Mulher.

Com palestras, coffee break, dança e sorteio de brindes, o evento de 2023 homenageou a advogada e primeira presidente mulher da 5ª Subseção da OAB/SP (gestão 1991/1993), Dra. Haydeé Manelli da Silva, em uma emocionante cerimônia, na qual participou o Diretor

do Fórum Estadual de Araraquara, Dr. Paulo Treviso. A Dra. Haydeé presenteou a Subseção com uma lembrança da gestão na qual foi Secretária da OAB de Araraquara (cargo que ocupou antes da presidência): um folder da Retrospectiva do 1º Congresso Estadual da Mulher Advogada, realizado no dia 25 de agosto de 1988, no Teatro Municipal.

O folder foi enquadrado e instalado na sede da OAB de Araraquara, eternizando o memorável evento.















































OAB SÃO PAULO REALIZA 1º SIMPÓSIO ESTADUAL EM ARARAQUARA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo, por sua Comissão Estadual de Direito Militar e a Comissão de Direito Militar da 5ª Subseção da OAB/SP, presidida pelo Dr. Fabrício Cacheta, realizaram nos dias 16 e 17 de março de 2023 o "1º SIMPÓSIO DE DIREITO MILITAR DA OAB/SP".

O evento ocorreu no auditório da

OAB de Araraquara na modalidade híbrida, foi transmitido em tempo real pela internet, contando com centenas de participantes.

Diversos palestrantes de vários pontos diferentes do Estado de São Paulo estiveram no evento, compartilhando seus conhecimentos com a advocacia que atua no ramo do Direito Militar.































JUSBRASIL – USO GRATUITO DA CONTA "AVANÇADA" NOS COMPUTADORES DA OAB DE ARARAQUARA

A Diretoria da 5ª Subseção comunica que foram vinculadas em janeiro de 2023, nos computadores da OAB instalados nos pontos de atendimento (Casa 1, Fórum Estadual, Fórum Trabalhista e Fórum Federal), as contas do site Jus-Brasil, para utilização gratuita da plataforma pela advocacia.

Conforme Comunicado nº 01/2023 do Gabinete da Secretaria-Geral da OAB/SP, foi firmado convênio entre a OAB São Paulo e a plataforma JusBrasil, concedendo 1 senha de acesso para cada ponto de atendimento/computador da OAB no Estado de São Paulo, com a conta "Plano Pacote Jurídico Avançado", que permite a consulta de jurisprudências

(mais de 90 milhões de julgados), acesso a modelos e peças processuais, pesquisa de legislação e acesso a diversas obras jurídicas.

Assim, na Subseção de Araraquara, os computadores situados nos pontos de atendimento estão aptos para que a advocacia utilize a ferramenta completa do JusBrasil, sem qualquer custo. As salas de coworking e audiências que estão em fase final de obras na Casa 2 (Em frente ao fórum estadual) terão também instalados em seus computadores a funcionalidade.

Os computadores conectados à plataforma estarão identificados com o seguinte fundo de tela:







- Profissional Técnico na Loja
- Laboratório Próprio Digital
- Armações Nacionais e Importadas
- Lentes Nacionais e Importadas (Multifocal - Bifocal - Longe - Perto - Antirreflexo - Blue UV)





PALESTRA PRESENCIAL -VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA.

No dia 01 de março o Conselheiro Seccional da OAB/SP e Presidente da Comissão de Valorização da Advocacia, Dr. Antônio Baptista Gonçalves proferiu, no auditório da OAB de Araraguara, palestra com Tema "Valorização da Advocacia".

Abordando de forma leve e objetiva o tema, expôs para os presentes diversas situações e casos concretos visando gerar a reflexão acerca dos caminhos e ferramentas para gerar a valorização da advocacia, tanto como operadores do direito como também na relação cliente-advogado(a).

Ao final do evento foram sorteados obras jurídicas de autoria da Dra. Sara Correa Fatori, presidente da Comissão de Responsabilidade Social da 5ª Subseção da OAB/SP.













Aline Óticas oferece uma experiência unica, desde o agendamento da sua consulta, indicação das lentes perfeitas, escolha da armação perfeita, adaptação e manutenções posteriores AlineOticas Conta com os melhores laboratórios do mercado e excelência em armações

CONDIÇÃO ESPECIAL PARA ASSOCIADOS

Rua Gonçalves Dias (Rua 1) | 1322 | Centro (16) 99263-4058























Consultas, Vacinas e Cirurgias

Rua Armando Sales de Oliveira, 1313 Santa Angelina FONES: (16) 3336-6781 (16) 99784-2450







- Rua Padre Duarte, № 1476, Centro, Araraquara
 - Segunda a Sábado das 08:00 às 18:00

Roupas Importadas e Nacionais para crianças de 0 a 16 anos

Rua São Bento, 1441

(16) 3010-1888

(16) 3397-3666 (16) 3397-1888



Tabelião Delegado Titular: José Janone / Tabelião Del. Substituto: Dênis Henrique Janone

Av. Duque de Caxias, 260 (entre ruas 1 e 2) - Centro Araraquara - SP - Fone/Fax: (16) 3332.0999

www.3cartorioararaquara.com.br / atendimento@3cartorioararaquara.com.br

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO



"Compliance Trabalhista"

Muito se fala e pouco se diz, mas enfim, o que é o Compliance Trabalhista?

Primeira quero destacar os 5 (cinco) principais pilares do Programa de Compliance:

I. Comprometimento e apoio da direção da empresa.

Não nada adianta ter Compliance se o dono da empresa não quiser instituir uma cultura de Compliance, isso é primordial. Isso porque esse programa vai interagir com todos os setores da empresa, devendo ter comunicação direta com a direção.

II. Deve haver uma definição de uma instância responsável pelo Compliance, ou seja, um departamento específico.

Departamento esse que terá autonomia, com contato e acesso imediato e direto com a administração da empresa, com amplos recursos humanos e financeiros para a elaboração e implementação monitoradamente, treinamento, comunicação para o aperfeiçoamento do Compliance da empresa.

III. Análise do perfil da empresa e seus riscos.

A empresa tem que ter ciência de os seus processos e com isso de acordo com sua natureza e os seus riscos, para poder verificar os gaps, aqueles buracos/lacunas, e verificar exatamente onde pode surgir ilícito e aí sim atacar diretamente, prevenindo-se.

IV. Estruturação de regras e instrumento.

O exemplo disso seria a elaboração de código de éticas e de conduta, que nada mais são do que regulamentos da empresa que aderem aos contratos de trabalho, evitando prejuízos para a própria empresa.

V. Estratégias de monitoramento contínuo.

Não adianta elaborar um programa de Compliance e implementar se você não monitorar o seu funcionamento, até porque o programa em si, vai se auto aperfeiçoar, ou seja, ele vai verificando o que deu certo e o que não deu certo e vai ajustando àquela empresa, sempre seguido de comunicações internas e treinamentos das equipes, com a frequente reformulação de procedimentos, adequando-se ao perfil empresarial.

Muitas pessoas pensam que sabem, mas existe muita confusão, a palavra Compliance significa "estar em conformidade", "estar de acordo com algo", obviamente à legislação.

Compliance nada mais é que uma linguagem, no qual é muito usada quando falamos dentro da controladoria da união em programas de integridade, ou seja, "estar em Compliance", "estar em conformidade com a legislação".

Ocorre que, o Compliance vai muito além disso, sendo um valor que pressupõe uma ética e que leva crer que vale a pena estar em conformidade com a lei. não só por obediência às normas jurídicas por si só, inclusive, com repercussões na própria promoção do trabalho descente evitando reflexos negativos de várias ordens, contribuindo para o aperfeiçoamento da sua dinâmica corporativa. No Brasil o Compliance ganhou forca com o advento da lei 12.846/2013, que é a famosa lei anticorrupção.

Referida lei foi extremamente importante pois estabeleceu a responsabilidade objetiva administrativa, e civil, de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública, depois disso veio o decreto nº 8.420/2015 regulamentando esse legislação.

A lei anticorrupção, estabelece um marco importante atribuindo uma responsabilidade objetiva de natureza administrativa e civil às pessoas jurídicas, tendo grande destaque na época da Lava Jato e em Acordos de Leniência (voltado para questões de anticorrupção; antissuborno e etc), inclusive, essa própria legislação anticorrupção traz que um dos requisitos em que pode implicar na redução da sanção é a empresa ter um programa de Compliance, e a partir disso, ganhou notoriedade o programa de Compliance.

Ocorre que ao trazer para o Direito do Trabalho, logicamente vamos manter a própria finalidade do instituto, ou seja, estar em conformidade com a ordem jurídica trabalhista e quando falamos em Compliance na verdade, estamos falando de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de código de ética e de conduta, políticas e diretrizes tendo como objetivo detectar e sanar desvios e fraudes, irregularidades e todos os tipos de atos ilícitos, no âmbito das relações de trabalho, sendo assim, nada mais é do que, um programa de integridade na esfera empresarial dentro das relações trabalhistas com o propósito de aperfeiçoar a dinâmica corporativa dentro da empresa.

E indo mais além, a ideia de Compliance é de instituir mecanismos, procedimentos internos que se comunicam e se auto aperfeiçoam, no qual vão se alimentando de forma a localizar os gaps, e ainda, "buracos" onde há eminente risco de fraude ou desvios, com intuito de sanar ou até mesmo remediar riscos inerentes a tempo, evitando lesões ilícitas nas relações de trabalho.

É comum que o Compliance seja, ainda que equivocadamente, apenas uma prevenção de riscos, porém o conceito é muito mais amplo, é muito mais do que prevenir, é, contudo, identificar tudo aquilo que está em desconformidade com a legislação.

Infelizmente ainda há trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão e também, empresas que cometem assédio moral organizacional, assédio sexual e etc.

Entendo que em razão da falta de um programa de Compliance nas empresas, poderia surgir alegações no sentido de inversão do ônus da prova ou até mesmo responsabilizar objetivamente o empregador, para que não pratique essas ilicitudes.

Isso porque, o Compliance não apenas passa a detectar riscos inerentes aos atos lesivos às normas jurídicas trabalhista, é além disso, uma cultura que deve ser primeiro apoiada pela direção da empresa, deve haver um comprometimento da empresa, a direção deve querer implementar efetivamente o Compliance, posto que ele não é apenas um checklist, não deve ser considerado uma blindagem trabalhista, e pior, não pode ser usado pelas empresas para tampar as brechas das leis trabalhistas, isso não é Compliance.

Pelo contrário, é um programa de integridade para a cultura da ética no âmbito das relações de trabalho com intuito de demonstrar para as corporações que vale a pena e traz beneficios estarem em conformidade.

Infelizmente, ainda, não temos isso normatizado, porém, dependo da situação fática, dependendo da estrutura da empresa, deve ser sim utilizado como forma de eventual

inversão do ônus da prova ou até mesmo responsabilizar objetivamente o empregador.

Muito se usa o Compliance, como uma "modelo vendido", e que vamos usar para toda e qualquer empresa, isso não pode acontecer, posto que deve ser customizado, feito artesanalmente, adequado a cada empresa especificamente.

Para a correta implementação do Compliance, deve ser levado em conta alguns fatores: o porte da empresa; número de empregados; principais parceiros de negócios (inclusive com a possibilidade de o tomador ser responsabilizado dentro dessas relações com as outras empresas); o ramo de atividade; se adequar ao porte da empresa. Quanto mais complexo o ramo da empresa, entendo que, mais efetivo e mais necessário se dá um programa de Compliance. Obviamente isso não descarta as pequenas e médias empresas.

Pelo princípio da aptidão da prova, muitos dos fatos alegados, podem ser mais facilmente comprovados pela empresa com uma implementação de um programa de Compliance, e com isso, a empresa evita sofrer penalidades, ou sanar a tempo qualquer intercorrência, ou até mesmo conseguir demonstrar sua diligencia quando da ciência do fato lesivo ou pelo menos minorar dosimetria da indenização, evitando-se em se falar de omissão da empresa em fiscalizar, evitando ainda a demonstração da culpa in vigilando, e com a falta de um programa de Compliance, não há óbice para poder atribuir a inversão do ônus da prova.

A principal ideia que a empresa deve ter ao implementar um programa de Compliance é no sentido de que será uma inovação e não uma sanção, e ter ciência das vantagens que referido programa trará a ela. Para isso um agente especializado em Compliance atuará dentro da empresa, com acesso direto à diretoria, vai conversar com todos os setores, além de criar, monitorar e dar treinamento para os setores da empresa.

Porém, é necessário que a empresa tenha a real vontade de implementar essa cultura do Compliance, pois ele tem uma autonomia enorme que irá detectar fraudes, desvios, irregularidades, e se a empresa não toma medidas, corre sérios riscos, e isso mostra

que a empresa é séria, conseguindo uma certificação de empresa idônea.

A grande importância desta implantação se dá pelo fato de que além de aperfeiçoar a dinâmica corporativa, também irá promover o próprio trabalho de forma descente, ou seja, sua empresa estará promovendo um trabalho digno aos seus colaboradores. E além, estará em conformidade com a ordem jurídica, evita responsabilizações, não só em relação às fiscalizações do MPT e do MTE, mas perante a própria justiça do trabalho, todo aquele passivo trabalhista será evitado, como também a manutenção da higidez da reputação da corporação que tem o seu valor no mercado, evita-se assim, a chamada "cadeia de responsabilidade".

Analisando a natureza da atividade desenvolvida pela empresa, qual o ramo que atua, quem são seus parceiros, tudo será fiscalizado e por consequência os culpados serão responsabilizados, a exemplo da terceirização que a responsabilidade é subsidiaria salvo aquelas inerente à acidentes que a responsabilidade será solidária, e isso vai elevar o valor econômico da empresa.

Acontece muito o terrível assédio moral, e com isso é afetado a imagem da empresa, com uma repercussão muito sensível no mercado e consequentemente perdem notoriedade no seu negócio. E essas questões não servem apenas para grandes empresas, não podemos nos esquecer que o programa de Compliance pode e deve ser implementando para grandes, médias e pequenas empresas, adequando corretamente às suas necessidades, não havendo nenhum óbice, pelo contrário, louvável a ideia.

Destaca-se que é muito importante os empresários terem em mente que não estamos falando de custos e sim de investimento, que vão gerar aprimoramentos na dinâmica corporativa, gestão de riscos, evitando lesões ou remediando o rápido possível, o que, vai trazer uma economia muito maior do que caminhar na ilicitude, além de prestigiar a livre concorrência, evitando-se o "dumping social".

RUAN CARLOS DE MÉIA OAB/SP nº 365.128

OAB E CLUBE NÁUTICO REALIZAM O 1° CAMPEONATO JURÍDICO DE TÊNIS.

A OAB de Araraquara e o clube. Clube Náutico de Araraquara realizaram o 1º Campeonato Jurídico de Tênis na sede de campo do clube.

O torneio foi realizado na modalidade duplas, com categorias A, B e C.

Os jogadores, além de participar do campeonato, receberam convites, fornecidos pelo clube náutico, para passar o dia com a família na maravilhosa estrutura do

A OAB de Araraquara agradece ao Clube Náutico de Araraquara, na pessoa de seu presidente, Fernando Rugno, pela parceria que fomenta o esporte, a saúde e o lazer.

Em face do sucesso do campeonato, as entidades já definiram que no mês de maio de 2023 ocorrerá o Campeonato de Beach Tenis, cujos dados serão em breve divulgados para os atletas.



















INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CAASP - REGIONAL ARARAQUARA

No dia 27 de abril às 16h30 ocorrerá a cerimônia de inauguração das Novas Instalações da CAASP - Regional Araraguara. Situada em frente ao fórum estadual, a CAASP conta agora com uma estrutura completamente renovada: a farmácia foi migrada para o espaço da antiga livraria, aumentando consideravelmente seu tamanho. passando também a contar com o excelente sistema de autoatendimento na escolha dos produtos. Agora, a advocacia pode circular livremente pelas gôndolas e displays, manuseando os produtos que tenciona comprar. Ao final, basta se dirigir ao caixa para ser atendido e finalizar a compra.

Além da nova farmácia, também serão inauguradas duas salas de atendimento/coworking/audiências, onde a advocacia poderá agendar atendimentos aos seus clientes e realizar audiências. Haverá um espaço separado das salas onde testemunhas e partes poderão aguardar, garantindo o isolamento exigido para os atos processuais.

A sala da VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, sediado em Araraquara e presidido pelo experiente advogado e relator, Dr. Theodósio Pugliesi, também foi reformada, para melhor acomodação dos relatores, colaboradores da Ordem, partes e advogados que atuam nos procedimentos disciplinares.

Ficam todos e todas convidados para a inauguração, que contará com a presença da presidente da CAASP, Dra. Adriana Galvão e Diretoria da OAB/SP.



A Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP e a 5ª Subseção de Araraquara da OAB SP, precedidas de seus cumprimentos, tem a grata satisfação de convida-lo (a) para a para a Inauguração das Novas Instalações da Sede Regional, que será realizada no dia 27 de abril de 2023, às 16h30.

Local: Avenida Bruno Ópice, 271 – Araraquara/SP

Samba Náutico agitou os associados nauticanos

A sede de campo do Clube Náutico Araraquara se encheu de alegria com o evento Samba Náutico, realizado nos dias 19 e 21 de fevereiro! Associados de todas as idades caíram na folia com uma programação repleta de música e alegria! E foi um sucesso! Confira fotos de mais um evento nauticano cheio de animação.

















DE BOLSAS
Faça o agendamento
(S) (16) 98860 6850



A vida é mais bonita perto da natureza

Clube Náutico Araraquara: um paraíso bem próximo de você!

A natureza exuberante. A adrenalina das águas. A liberdade do momento. O cenário perfeito para a sua diversão. Viva as maravilhas nauticanas!

Clube Náutico: sua diversão está aqui!

O Clube Náutico Araraquara é o lugar ideal para a sua diversão e de toda a sua família! No Náutico, você encontra atividades que fazem bem para o corpo e a mente e ainda renova suas energias tendo contato com a bela natureza.

A sede de campo nauti-

cana é ampla e cada espaço é projetado para o seu lazer. Quiosques, represa, cachoeira, Complexo Aquático, Conjunto de Saunas, estrutura completa para a prática esportiva. Tudo para deixar a sua vida mais leve e feliz! E ainda tem a Academia Clube Náutico: o local perfeito para o seu treino!

Venha viver as alegrias de ser nauticano! Ligue (16) 3303 2360 e saiba como se tornar associado! Clube Náutico Araraquara. Aqui tem tudo para a sua diversão!





Sempre uma ótima opção

Condições especiais A Vista 10% Cheque para 30 dias Cartão Master Visa

Aniversariantes do mês concorrerão a uma cesta de vinho personalizada



O seu melhor almoço de domingo!

O melhor lugar para sua festa

Rod. Araraquara Bueno, 2780 (prox. ao banespinha)

Casamentos, aniversários e confraternizações





Atendimento de segunda à sexta-feira:

Registro de imóveis: | Protesto / Registro de Títulos e das 9h às 16h | documentos: das 9h às 17h

O 1º Registro de Imóveis de Araraquara é ente, sério e pronto a orientar as pessoas interessadas. Visa, sempre, a segurança e o interesse público

Av. Brasil 599 - Centro www.1riararaquara.com.br

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

SÓ O REGISTRO DE IMÓVEIS PODE OFEREGER SEGURANGA JURÍDICA AOS NEGÓCIOS IMOBÍVÁRIOS

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA

O dicionário da Língua Portuguesa define o autismo como: "Psicopatologia caracterizada pelo recolhimento e absorção do indivíduo em seu universo privilegiado de pensamentos, sentimentos e devaneios subjetivos, com o consequente alheamento do mundo exterior e a perda do contato com a realidade a seu redor" (Dicionário online Michaelis. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=autismo). Já, neurocientistas e outros especialistas em Transtornos Globais do Neurodesenvolvimento o definem como sendo: "Um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta as pessoas de diferentes formas na área da socialização, comunicação e comportamento" (RUSSO, Fabiele. Manual sobre o transtorno de espectro do autismo: TEA. São Paulo: NeuroConecta, 2019).

Em suma, qualquer definição se faz simplista diante da complexidade do mundo que envolve a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtorno que contempla um grupo de indivíduos que necessitam de uma série de ajustes intervencionistas que visam a saúde global do sujeito, além de ações socializadoras e educacionais. É, pois,

denominado "espectro" por haver uma gama de condições clínicas associadas ao comprometimento em conexões neuronais, por exemplo, resultando em classificações de acordo com a intensidade dos sinais e sintomas clínicos e da intensidade de terapia necessária no tratamento do indivíduo com TEA.

As pessoas com TEA podem apresentar, dentre os mais diversos achados em sua anamnese e exame físico, dificuldades comunicativas, sensoriais e, até mesmo, motoras, condições que os impedem de realizar ações básicas de vida diária e/ou instrumentais, como escovar os dentes e se vestir, por exemplo. A dificuldade de ler, escrever e falar também são características que podem ser identificadas. Assim sendo, torna-se fundamental a intervenção multiprofissional e a ação da família e da escola, buscando verticalizar medidas neuroestimulantes de forma precoce e a funcional, assim como identificar as principais dificuldades dos indivíduos autistas.

O estímulo precoce é de extrema importância para que o sujeito, seja qual for a sua classificação em relação ao TEA (nível 1, 2 ou 3 de suporte), consiga viver de modo independente e autônoma, o

que pode ser mais dificultoso em autistas em nível 2 e 3 de suporte, classificações mais associadas à deficiência intelectual. Mesmo assim, isso não significa que tais pacientes não possuem potencialidades para serem exploradas no seguimento multiprofissional, seja com neurologistas, psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, entre outros, a fim de se obter melhoria significativa em sua qualidade de vida de modo integral.

Na literatura, a ciência que deve ser aplicada por tais profissionais e que possui comprovação científica como a mais promissora na melhora dos pacientes, é a ciência da Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Infelizmente, diante da morosidade e do alto custo da avaliação e das condutas multiprofissionais acerca do diagnóstico e da terapêutica, seja no Sistema Único de Saúde (SUS) ou até mesmo por meio dos convênios médicos, as medidas intervencionistas ainda são desafiadoras para os autistas e sua família.

Dito isso, os pacientes diagnosticados com TEA têm o direito de receber esse tratamento e, consequentemente, os planos de saúde devem cobrir as despesas do trabalho multiprofissional e da ação de especialistas que aplicam a ciência ABA, o que corriqueiramente é negada ou restringida pelos planos de saúde, conduta considerada abusiva, ou também visto a indisponibilidade de tais profissionais atuantes no SUS.

Sublinhe-se que, os planos de saúde são obrigados a fornecer os tratamentos prescritos aos seus beneficiários que forem diagnosticados com TEA. Ademais, apesar das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com autismo, faz-se necessário analisar a individualidade dos autistas de forma a explorar e trabalhar as suas potencialidades a fim de se edificar e verticalizar a sua inserção de fato em sociedade juntamente com outras crianças ou adultos "típicos".

Logo, uma vez conhecidas as particularidades do TEA, vislumbrouse a relevância do movimento de inclusão social (processo pelo qual a sociedade se adapta para defender e acolher os indivíduos "diferentes"), almejando a solução de problemas e pondo em prática a democratização dos direitos.

Após várias e amplas discussões entre pais, familiares, políticos e a comunidade, promulgou-se a Lei 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espetro Autista, representando um avanço das políticas públicas inclusivas para as pessoas com TEA. Com isso, as pessoas com autismo passaram a gozar dos mesmos direitos das pessoas com deficiência (Lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência), o que garantiu direitos essenciais à vida, como acesso à saúde. à educação, à moradia, ao mercado de trabalho, à previdência e assistência social, dentre outros. De fato, careciam os autistas de uma legislação própria.

Por conseguinte, foi sancionada em 08 de janeiro de 2020, a Lei 13.977, conhecida como Lei Romeo Mion, criando a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espetro Autista (Ciptea) que, além de ser tal documento emitido de forma gratuita por órgãos estaduais e municipais, se faz necessário para a identificação visual da pessoa com autismo, desobstruindo o acesso a atendimentos prioritários e a serviços que os autistas têm direito, como estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência, por exemplo.

Dessa maneira, levando-se em conta toda a explanação aqui realizada, tal como a luta efetuada por direitos às pessoas com TEA, e havendo indicação médica cientificamente comprovada para a atuação multiprofissional e aplicação da ABA no tratamento dos autistas, busca-se permitir e potencializar o desenvolvimento dos pacientes com autismo devendo ser contemplados pelos planos de saúde, sem limitação temporal ou de número de sessões de terapias, sendo certo que, em caso de negativa indevida do plano de saúde no fornecimento dos tratamentos solicitados, torna-se possível recorrer ao Judiciário para a resolução do conflito.

Em conclusão, para o indivíduo com TEA, o quanto antes forem iniciadas as medidas terapêuticas de neuroestímulo, melhor e mais possivelmente serão os resultados positivos em relação às alterações globais do neurodesenvolvimento e na qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares.

ELABORADO POR:

DR. GUSTAVO ERLO, ADVOGADO - MEMBRO DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA 5ª SUBSEÇÃO DE ARA-RAQUARA, SP.

O município de Araraquara abriga atualmente mais de 600 animais que aguardam uma família e um lar.









Os animais resgatados pelo município são aqueles sem tutor que estejam atropelados, agônicos, fêmea no cio ou prenhe, filhote e idoso debilitado. Animais sadios não



são resgatados.

Para promover a adoção de animais, a Comissão de Proteção e Defesa Animal em parceria com a Coordenadoria Executiva de



Bem-estar Animal promoverá todo mês a divulgação de alguns animais para adoção.

Contato da Coordenadoria: 16 33394441

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS

A Comissão de Responsabilidade Social da 5ª Subseção da OAB/SP, por meio de sua presidente, Dra. Sara Correa Fattori, divulga a Campanha de Arrecadação de Alimentos em vigor, cuja arrecadação será doada para a Casa de Acolhimento São Pio.

Serão arrecadados principalmente arroz e feijão, para destinação para a referida instituição beneficente.

Os alimentos podem ser

deixados na Casa 1 (Rua 5) e Casa 2 (em frente ao fórum estadual) da OAB de Araraquara.

Vamos juntos ajudar!



COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA OAB DE ARARAQUARA PARTICIPA DA INAUGURAÇÃO DO Núcleo de Atendimento Especializado ao Autismo "Dr. Emílio Marçal de Lorena", da Apae Araraquara (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Foi inaugurado no último sábado (4), o Núcleo de Atendimento Especializado ao Autismo "Dr. Emílio Marçal de Lorena", da Apae Araraquara (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

A unidade abrigará pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) mediante convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, com encaminhamento pelo DRS 3 (Departamento Regional de Saúde). Serão 40 pessoas atendidas em um primeiro momento, com possibilidade de ampliação.

O novo serviço leva o nome de Emílio Marçal de Lorena, expresidente da Apae entre julho de 1982 e dezembro de 1984 e voluntário da entidade por muitos anos. Ele também foi funcionário público estadual com as funções de perito criminal e de delegado da Polícia Civil. Dr. Marçal faleceu em 15 de novembro do ano passado, aos 84 anos.

O atendimento será baseado na metodologia do Currículo Funcional Natural, na Intervenção ABA (Análise Aplicada ao Comportamento), com foco na aprendizagem interativa. O núcleo fica na Avenida Plínio de Carvalho, nº 577, na Vila Xavier.

O evento contou com a participação da Dra. Priscila Alessandra Lux, advogada e integrante da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/SP de Araraquara, que esclarece a inauguração do Núcleo em parceria do terceiro setor com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo é uma conquista dos direitos das crianças e adolescentes com diagnósticos de espectro do autismo que não possuem plano de saúde particular.

Nas palavras da Dra. Priscila. "O Núcleo garantirá o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às necessidades dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista – TEA,

conforme a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista"

Conforme a alínea "b, do inciso III, do artigo 3 da Lei 72.764/12, são direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, que inclui o atendimento multiprofissional.

A Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência — CDPD é um órgão permanente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo e da 5ª Subsecção de Araraquara/SP, instituído nos termos do artigo 109 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e do Estatuto da OAB (Lei federal n. 8.906 de 24 de julho de 1994). A preocupação da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB em relação às pessoas com deficiência justifica-se perfeitamente. Com efeito, quando a OAB zela pela observância dos direitos das pessoas com deficiência, está não apenas defendendo garantias fundamentais da própria pessoa com deficiência (seja ela ou não um advogado ou estagiário), como também está zelando por direitos fundamentais de toda a coletividade; desta forma, tal tutela se insere duplamente dentro dos objetivos da entidade (art. 44, I e II, do EOAB). O problema da proteção às pessoas com deficiência tem relevante expressão para toda a sociedade. Levantamentos recentes feitos pela Organização Mundial da Saúde — OMS apontam que em torno de 10% da população mundial apresentam algum tipo de deficiência, o que significa que um enorme contingente de pessoas sofre de restrições físicas, mentais ou sensoriais, de natureza permanente ou transitória, que limitam sua capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais à vida diária, sendo sabido que tal deficiência pode ser causada ou agravada pelo ambiente econômico ou social.

Atualmente a CDPD OAB de Araraquara é presidida pela Dra. Ana Paula Novaes e conta com a participação da Dra. Graziela Quirino e da Dra Priscila Alessandra Lux.

Hoje a APAE de Araraquara é presidida pelo advogado José Branco Peres Neto, que enalteceu os avanços conquistados pela entidade nos últimos anos, destacou a trajetória de Dr. Marçal, homenageado no evento, e projetou novas conquistas. "Tenho certeza de que vamos fazer um trabalho excelente e dignificar o nome do Dr. Emílio Marçal. O trabalho na área do autismo é referência para a nossa região", declarou Branco.











Fernando Passos, da Uniara, é autor de um capítulo de livro que aborda memórias de turma da Faculdade de Direito do Largo São Francisco



Na última sexta-feira, dia 24 de junho, o chefe do Departamento de Ciências Jurídicas e coordenador do curso de Direito da Universidade de Araraquara – Uniara, Fernando Passos, participou do lançamento do livro "Não sei se é fato ou se é fita... Memórias da Turma de 1985 do Largo São Francisco", do qual é autor de um dos capítulos. O evento foi realizado em São Paulo.

"Trata-se de uma obra na qual relatamos - diversos autores - nosso tempo vivido na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, também conhecida por Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – SanFran, no período de 1981 a 1985. Foi demais", declara o docente, autor do capítulo "Sou Caipira Pirapora... de Araraquara!!!".

Na conclusão de seu texto, Passos comenta que "a honra em ter cursado a SanFran é desmedida, mas nessa turma...". "A partir de 1985, teve início nova e não menos arriscada jornada: 'Agora, o trabalho. Difícil e repleto de surpresas. Nossas emoções para vivermos juntos'. E como as temos vivido", consta no encerramento do capítulo.

A publicação foi organizada pela advogada e colega de turma, Cristina M. Wagner Mastrobuono. "Esse livro tem o objetivo de trazer memórias e fatos importantes que nos formaram, que contribuíram para o nosso crescimento como alunos e, depois, como

pessoas. É o resultado de um grupo que se adora e tem convivido nos últimos anos e, dessa forma, entendemos ter sido necessário colocar isso no papel", explica Mastrobuono.

A respeito do capítulo escrito por Passos, ela conta que o conteúdo "traz todo o histórico de vida do interior e de vir a São Paulo, uma história pela qual tantos de nós também passamos, e ele traz isso com uma sensibilidade incrível".

Informações sobre o curso de Direito da Uniara podem ser obtidas no endereço www.uniara. com.br ou pelo telefone 0800 55 65 88.



A importância da saúde para conquistar a vida que deseja

Quem não deseja ser feliz, não é mesmo?

Quem não deseja ter uma vida promissora, um relacionamento com o príncipe encantado e viver uma vida fantástica. Esse é o desejo de todas as pessoas e porque será que algumas conquistam seus sonhos e outras pessoas não?

Será que a culpa é de Deus?

A física quântica explica. Se tudo que há no universo é feito de energia, nós também somos feitos de energia, porque somos feitos de átomos.

Uma boa vibração do organismo depende da saúde dele. Saúde física, mental e porque não citarmos a espiritual, já que somos matéria e guiados por uma força imaterial.

E de onde vem a nossa energia? Se, sua resposta foi da alimentação, de certa forma você acertou. Mas ela também vem dos bons hábitos, da prática da atividade física, dos bons pensamentos, da meditação e oração.

De nada adianta você desejar algo com a mente, se seu corpo está doente.

Sua alimentação influencia na vitalidade do seu corpo como um todo. O acúmulo de xenobióticos no organismo faz com que você até deseja, mas não tenha força para executar e vibrar da frequência do seu sonho.

O que são xenobióticos?

São compostos químicos estranhos ao organismo ou sistema biológicos. A qualidade, quantidade e o tempo de exposição do organismo a essas substâncias determinaram os efeitos nocivos para saúde da pessoa.

Eles são encontrados em pesticidas, aditivos de plásticos, formol, metais como alumínio, mercúrio, cádmio dentre outros, álcool, uso excessivo de medicamentos sem acompanhamento médico, aditivos alimentares, cigarro, cosmético, e produtos indesejáveis ao metabolismo (ureia, ácido úrico, etc.).

Um corpo contaminado por metais, é como se tivesse antenas captando toda a radiação existente no sistema que está. Gerando assim, uma sobrecarga de radiação.

Ao longo do tempo os sintomas começam a surgir, tais como: Cefaleia, fadiga, dores, cansaço, tosse, doenças gastrointestinais, debilidade imunológica, câncer, etc.

Agora lhe pergunto, como você acredita que um corpo nesse estado é capaz de cocriar uma vida dos sonhos? O corpo doente vibra em frequências muito baixas. Por

isso, ressoará tudo que estiver na mesma frequência. Crise, doenças e mais doenças, falência, separação, descontrole, estados depressivos, etc.

O primeiro passo para conquistar seu objetivo é ter um corpo saudável, isso contribuirá para uma boa linha de pensamento, caso não consiga por si só, será necessário trabalhar crenças, observar quais têm sido os sabotadores que vem lhe permitindo seguir o viés dos maus hábitos mentais.

Uma pessoa que tem um corpo saudável, bons pensamentos e trabalha sua espiritualidade, elevando suas frequências, colapsa função de onda positiva de forma rápida e constante.

Por isso, olhe para você com mais AMOR.



PROGRAMA ANUIDADE DE VOLTA – ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA.

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP informa que está em vigor o programa ANUIDADE DE VOLTA, da OAB/SP.

O programa transforma os valores pagos da anuidade em créditos que podem ser utilizados como forma de pagamento para os cursos de extensão e pósgraduação da Escola Superior da Advocacia - ESA.

O objetivo do programa é colaborar na formação e qualificação da advocacia.

Ao pagar a anuidade do ano vigente, a advocacia tem automaticamente 100% do valor de volta em créditos para usar em novos cursos e cursos em andamento com rematrícula da ESA. Assim, se o inscrito pagou a anuidade à vista, terá o valor integral em créditos para gastar nos cursos. Se a forma de pagamento foi

parcelada, o crédito entrará mês a mês, conforme as parcelas forem pagas.

Os cursos podem ser presenciais ou online e abarcam várias áreas do Direito: Direito de Propriedade Intelectual. Direito do Entretenimento, Mídia e Moda; Direito Previdenciário; Negócios Imobiliários; Criminologia; Direito Desportivo; Direito Civil, Empresarial e Processual Civil; Direito de Família e Sucessões: Direito do Consumidor: Direito Contratual, Execução Contratual e Responsabilidade Civil: Direito Processual Civil Aplicado e Meios Alternativos de Solução de Conflitos Humanos (MARCHs).

Os créditos continuarão válidos por 90 dias após o término do ano. Inscritos inativos ou isentos não terão direito a créditos do programa Anuidade de Volta.











Hilda Goulart (16) 99438-6960

Cabeleireira especializada em cortes